



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.361, DE 14 DE AGOSTO DE 2017.

Autoriza o poder executivo abrir crédito suplementar.

14 de agosto de 2017

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.954 de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.474,00 (vinte e dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais), destinado a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.12.361.0005.2.015 – Manter a atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 10.000,00

01.12.361.005.2.017 – Manter e conservar o Prédio da EMEF Miguel Burnier

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 5.932,00

01.13.122.0009.2.029 – Promover Eventos

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 2.500,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social

06.08.244.0017.2.071 – Manter o Programa Atenção Integral as Famílias PAIF

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 –Outros Serv.Terc. –Pes. Jurídica.....R\$ 500,00

Elemento de Despesa:3.3.90.32 – Material, bem ou serviço para dist.R\$ 1.792,00

07 – Secretaria de Obras e Viação

01.04.122.0001.2.005 -Manter as atividades da Secretaria de Obras e Viacao

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.750,00

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos suplementares autorizados no art. 1º:

04 - Sec. Ed. Cult. Turismo Desp. e Lazer

01.04.122.0005.2.015 – Manter as atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 2.500,00

01.12.361.0005.2.015 – Manter a atividades do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.431,00

01.12.361.0005.2.018 – Promover o Transporte Escolar de Alunos do Ensino Fundamental

Elemento de Despesa:3.1.91.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00

Elemento de Despesa: 4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente.....R\$ 1.401,00

01.12.365.0006.2.023– Manter as Atividades da Escola Municipal Infantil - EMEI

Elemento de Despesa: 3.3.90.39 –Outros Serv.Terc. – Pes. Jurídica...R\$2.500,00

608



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Coronel Barros

Administração 2013 - 2016

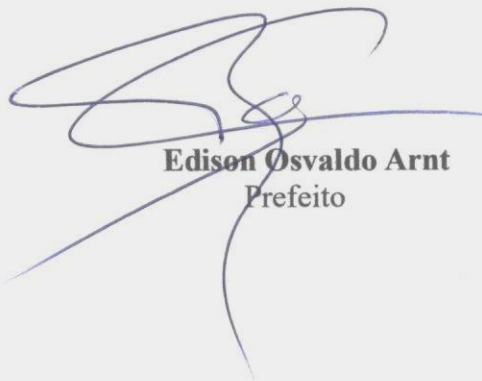
01.13.391.0011.0.018 – Apoiar Entidades Culturais
Elemento de Despesa:3.3.50.41 – Contribuições.....R\$ 5.600,00

05 – Secretaria de Saúde e Assistência Social
06.08.244.0017.2.071 – Manter o Programa Atenção Integral as Famílias PAIF
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de consumo.....R\$ 2.292,00

06 – Secretaria Agricultura, Industria, Comércio, Industria e Meio Ambiente
05.18.541.0028.2.097 – Manter as atividades da secretaria do meio Ambiente
Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxilio Alimentação.....R\$ 1.750,00

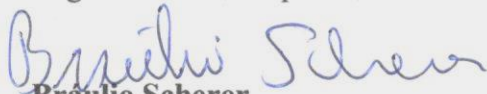
Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 14 de agosto de 2017.



Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Registre-se e Publique-se,



Bráulio Scherer

Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.